



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73

P A DA SILVA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:403065960001-77



CONTRATO N.º 127/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF: 645.511.483-34 e RG n.º 05940742016-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, N.º 266, Centro, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 40.306.596/0001-77 com sede à R Senador Millet, N.º 210, bairro Maranhão Novo em Imperatriz – MA, neste ato representado pelo Sra PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, inscrito no CPF n.º 603.186.093-71, RG n.º 0189332520010 SSP/MA, TEL: (99) 98201-6874, e-mail: padasilvadistribuidora@hotmail.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 19/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 92/2022, Pregão eletrônico n.º. 19/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73

P A DA SILVA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:40306596000
177

Assinado de forma digital por
P A DA SILVA DISTRIBUIDORA
EIRELI:40306596000177
Dados: 2022.04.13 16:18:46
-03'00"



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes, no termo de referência do **Processo Administrativo nº 92/2022**.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante, a cada 15 (quinze) dias, conforme solicitação da contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73

P A DA SILVA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:4030659600017
7

Assinado de forma digital por
P A DA SILVA DISTRIBUIDORA
EIRELI:40306596000177
Dados: 2022.04.17 16:14:56
-03'00'



VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
12.361.1012.2032.0000	2032	Manutenção do programa de Alimentação Escolar - PNA	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 767.906,50 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Item	Especificações	UND	QT	marca	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇAFRÃO. Tempero puro em pó, embalado em 100 gramas. Tempero de boa qualidade, seco, sem presença de insetos ou perigos físicos. Pacote de 100g, período de validade 3 meses.	PCT	4000	Rei dos alimentos	3,06	12.240,00
3	ADOÇANTE. A base de stevia 100 %, sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Embalagem plástica com cerca de 100 ml, período de validade 12 meses.	UND	1.200	assugrin	10,28	12.336,00
7	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER. Salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente,	UND	41.000	marilan	3,80	155.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ N.º 18.172.388/0001-73

P A DA SILVA
 DISTRIBUIDORA
 EIRELI:4030659600017
 7



	observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa.					
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO SEM LACTOSE. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizantes lecitinas de soja, aroma de coco, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, piro fosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, aroma de baunilha, coco ralado, aroma de leite condensado, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Pacote de 400g, período de validade 12 meses.	UND	250	liane	6,31	1.577,50
12	BISCOITO, TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE E/OU COCO. Características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Pacote de 400 g, período de validade 12 meses.	UND	6.000	marilan	4,86	29.160,00
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Características adicionais: 1ª qualidade, empacotado em embalagem atóxica, com selo da abic, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Pacote de 250 g, período de validade 12 meses.	UND	16.500	Puro grão	7,69	126.885,00
14	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE. Congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Pacotes de 500g, período de validade 3 meses.	UND	17.000	Quality beef	11,20	190.400,00
15	CEBOLA. Bulbos de cebola branca de boa apresentação e integras. Tamanho mediano sem a presença de machucados. In Natura.	KG	5.800	In natura	7,62	44.196,00



P. A. DA SILVA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:40306596000177

Assinado de forma digital por
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA
EIRELI:40306596000177
Dados: 2022.04.13 16:19:16
-03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73

16	CENOURA. De primeira qualidade, firmes, tamanho mediano a extra, sem a presença de fungos e parasitas. Vegetal de boa qualidade, sem lesões e cortes e de colheita recentes. In Natura.	KG	6.400	In natura	6,73	43.072,00
17	CHOCOLATE EM PÓ 60%. Especificação Técnica: Alimento Achocolatado; Pó Fino; Composto de Açúcar, Cacau Em Pó 60%, Sal; Emulsificante, Estabilizante e Aromatizantes; Com Cor Marrom, Sabor Chocolate e Odor Característico; Isento de Fragmentos de Insetos, Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Adequada e Hermeticamente Fechada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores. Caixa 170g, período de validade 10 meses.	UND	16.000	apti	6,74	107.840,00
18	COCO RALADO SECO. Com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Pacote de 50 g, período de validade 6 meses.	UND	12.000	sococo	3,70	44.400,00
VALOR TOTAL						767.906,50

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



P A DA SILVA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:40306596000177

Assinado de forma digital por P A DA
SILVA DISTRIBUIDORA
EIRELI:40306596000177
Data: 2022.04.13 16:19:03-03'00"

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **KARINA FEITOSA DE MORAES, Portaria nº 379/2021** será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73

P A DA SILVA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:4030659600017
7

Assinado de forma digital por
P A DA SILVA DISTRIBUIDORA
EIRELI:40306596000177
Dados: 2022.04.13 16:19:55 -03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 19/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022.

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

P A DA SILVA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por P A DA SILVA
DISTRIBUIDORA EIRELI:40306596000177
EIRELI:40306596000177 Dados: 2022.04.13 16:19:55 -03'00'

P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73

P A DA SILVA
Assinado de forma digital por
P A DA SILVA DISTRIBUIDORA
DISTRIBUIDORA
EIRELI:40306596000177
Dados: 2022.04.13 16:20:08
-03'00'



TESTEMUNHAS:

1 Mônica Rodrigues Lima

CPF: 644.302.553.31

2 Marlene Albuquerque Silva Lima

CPF: 046.623.103.26



EXTRATO DE CONTRATO nº 127 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 767.906,50 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 130 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.981.143/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO nº 127 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJA, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 767.906,50 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022.

ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 130 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJA, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.981.143/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022.

ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 127 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 767.906,50 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022.

ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 130 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.981.143/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022.

ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXTRATO DE CONTRATO Nº 130 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAII, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.981.143/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 47e4119f24af39b70e3da917bf2020b2fd721603

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAII, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 767.906,50 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1b4e863f4fcb6d60e606c2729828d1e862b6999



LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Câmara Municipal de Tufilândia (MA), 11 de janeiro de 2022. Dalva Antonia Morais Silva – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2022- REF. Dispensa de Pequeno Valor Nº 002/2022/CMTF - PARTES: A Câmara Municipal de Tufilândia - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.625.057/0001-49 e a Empresa J. W. CARNEIRO LOPES – ME (WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI), inscrita no CNPJ nº. 08.409.569/0001-17; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tufilândia/MA; VALOR MENSAL: R\$1.100,00 (um mil e cem reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01.031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Tufilândia (MA), 11 de janeiro de 2022. Dalva Antonia Morais Silva – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2022- REF. Dispensa de Pequeno Valor Nº 003/2022/CMTF - PARTES: A Câmara Municipal de Tufilândia - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.625.057/0001-49 e a Empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA), CNPJ/MF Nº. 09.295.258/0001-37; OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e manutenção do Sistema Integrado de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Tufilândia/MA; VALOR MENSAL: R\$1.100,00 (um mil e cem reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01.031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Tufilândia (MA), 11 de janeiro de 2022. Dalva Antonia Morais Silva – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 006/2022- REF. Dispensa de Pequeno Valor Nº 004/2022/CMTF - PARTES: A Câmara Municipal de Tufilândia - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.625.057/0001-49 e a Empresa REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 10.660.771/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de provimento de sinal de internet por link dedicado full duplex através de sistemas de wi fi, sem uso de rádio frequência, via fibra ótica, com 1 IP válido para a Câmara Municipal de TUFILÂNDIA/MA; VALOR MENSAL: R\$500,00 (quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01.031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Tufilândia (MA), 11 de janeiro de 2022. Dalva Antonia Morais Silva – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2022- REF. Tomada de Preços Nº 004/2021/CMTF - PARTES: A Câmara Municipal de Tufilândia - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.625.057/0001-49 e a Empresa MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº17.424.121/0001-63; OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Consultoria em Contabilidade especificamente na área de Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal de interes-

se da Câmara Municipal de TUFILÂNDIA/MA; VALOR MENSAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01.031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria. Câmara Municipal de Tufilândia (MA), 03 de janeiro de 2022. Dalva Antonia Morais Silva – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2022- REF. Tomada de Preços Nº 005/2021/CMTF - PARTES: A Câmara Municipal de Tufilândia - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.625.057/0001-49 e a Empresa REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ de nº 25.031.966/0001-17; OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Consultoria Jurídica especificamente no Direito administrativo para a Câmara Municipal de TUFILÂNDIA/MA; VALOR MENSAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01.031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.35 Serviços de Consultoria. Câmara Municipal de Tufilândia (MA), 03 de janeiro de 2022. Dalva Antonia Morais Silva – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 007/2022- REF. Tomada de Preços Nº 001/2022/CMTF - PARTES: A Câmara Municipal de Tufilândia - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.625.057/0001-49 e a Empresa M C RIPARDO CONSULTORIA E ASSESSORIA (MCR CONSULTORIA EM LICITAÇÕES PÚBLICAS), inscrita no CNPJ nº. 44.340.703/0001-34; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria nas áreas de licitações e contratos administrativos, junto ao setor de licitações e contratos, de interesse desta Câmara Municipal de Tufilândia/MA; VALOR MENSAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 Meses; VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01.031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Câmara Municipal de Tufilândia (MA), 30 de março de 2022. Dalva Antonia Morais Silva – Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DE CONTRATO Nº 008/2022- REF. Dispensa Nº 005/2022/CMTF - PARTES: A Câmara Municipal de Tufilândia - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 01.625.057/0001-49 e a pessoa física ARLENE BEZERRA VIANA, portadora do RG nº 76556197-2 SSP/MA, CPF nº 698.798.693-20; OBJETO: Locação de um imóvel para sediar a Câmara Municipal de Tufilândia/MA; VALOR MENSAL: R\$1.000,00 (um mil reais). PRAZO DE LOCAÇÃO: 9 meses; VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Legislativa – 01.031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Câmara Municipal de Tufilândia (MA), 01 de abril de 2022. Dalva Antonia Morais Silva – Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 127 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para



os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ n° 40.306.596/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 767.906,50 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 130/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: T.VL CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ n° 40.981.143/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 108/2022 PROC. 026/2022 LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e ASSOCIACAO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTONBELLO, C.N.P.J: 03.018.981/0001-92. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **VALOR** R\$ R\$563.071,80 (quinhentos e sessenta e três mil, setenta e um reais e oitenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena- Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa, Contratante, ASSOCIACAO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTONBELLO, por Maria Vanilde Oliveira Rodrigues, CPF n° 979.387.003-63, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, com vigência da data de assinatura 18/04/2022 até 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato N° 181/2022. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL n° 032/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n°

742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: J. L. DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ n° 13.262.247/0001-28, com sede na Rua 07, N° 488, Bairro Nazaré, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, neste ato representado pela senhora JARDENIA LOPES DE CASTRO, RG N° 0350817220083, CPF N° 033.798.563-47. **OBJETO:** Prestação De Serviço De Organização, Produção De Shows E Eventos, Para Atender As Necessidades Deste Município De Riachão, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 09 - SEC. MUNIC DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE. Ação: 13.392.0473.2-029 - Promoção e incentivo às ações turísticas, culturais, artísticas e religiosas. 3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL: R\$ 282.266,00 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais). PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n° 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG n° 032234772006-0 - SSP/MA, CPF n° 043.390.013-09, Contratante e a empresa: J. L. DE CASTRO - ME, representada pela senhora JARDENIA LOPES DE CASTRO, RG N° 0350817220083, CPF N° 033.798.563-47 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2022 RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 371/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob N° 06.439.988/0001-76, neste ato representada pelo seu Secretário de Administração e Planejamento, o Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES e a empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ/MF: N° 11.669.032/0001-09. **OBJETO:** Contratação de inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Viana, do Estado do Maranhão para participação no curso de licitações públicas e formação de pregoeiros, a ser realizado pela empresa Instituto Certame. **BASE LEGAL:** Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro do respectivo exercício **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento- CONTRATANTE e a Empresa A B XAVIER TREINAMENTOS- CONTRATADA. Viana/MA, 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N° 001/2022. INEXIGIBILIDADE 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de licença para acesso a ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM **VALOR:** R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração o Sr. José Jailton Ferrei-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 449/2022 - SESAU. Referente ao Pregão eletrônico Nº 60/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa D R REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.954.908/0001-95. OBJETO: Aquisição de FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. DO VALOR CONTRATUAL: O valor do presente termo de Contrato é de R\$ 694.052,10 (seiscentos e noventa e quatro mil cinquenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2056;3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2043;3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2040;3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2047;3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2054;3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Danielle Martins Rocha (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 452/2022 - SESAU. Referente ao Pregão eletrônico Nº 60/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26. OBJETO: Aquisição de FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. DO VALOR CONTRATUAL: O valor do presente termo de Contrato é de R\$ 425.988,78 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2056;3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2043;3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2040;3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2054;3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Antônio Francisco Rocha de Abreu (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 455/2022 - SESAU. Referente ao Pregão eletrônico Nº 60/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 97.528.178/0001-41. OBJETO: Aquisição de FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. DO VALOR CONTRATUAL: O valor do presente termo de Contrato é de R\$ 464.977,77 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2056;3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2043;3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2040;3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2054;3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Douglas Henrique da Silva Macedo (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 456/2022 - SESAU. Referente ao Pregão eletrônico Nº 60/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37. OBJETO: Aquisição de FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. DO VALOR CONTRATUAL: O valor do presente termo de Contrato é de R\$ 1.601.638,38 (um milhão seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2056;3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2043;3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2040;3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2054;3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Naiara Costa de Araújo (Contratada).

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 448/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 60/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47. OBJETO: Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 419.233,13 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e trinta e três reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Ludgero de Sousa Vieira (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 453/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 60/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.554.434/0001-30. OBJETO: Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 17.515,00 (dezesete mil, quinhentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-057.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Josemary Gomes Martins (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 454/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 60/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.156.820/0001-77. OBJETO: Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente termo

de contrato é de R\$ 1.070.261,25 (Um milhão, setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Luís Carlos Galvão Vieira (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 458/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 60/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73. OBJETO: Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 1.017.037,45 (Um milhão, dezesseite mil, trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Benedito Martins Rocha (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 460/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 60/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SALUT HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.210.848/0001-76. OBJETO: Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente termo de contrato é de R\$ 1.693.616,53 (Um milhão, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Joana de Cassia Mendes Soares (Contratada).

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO. Após análise dos recursos apresentados, venho por meio desta intimar a COMPARECEREM todos os representantes legais das empresas: CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.258.232/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Rodrigues da Silva, inscrito no C. P. F. sob o nº 041.513.631-81; ASCON LTDA, CNPJ nº 17.190.416/0001-12 neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o nº 045.098.133-92; CONSRIL CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, CNPJ nº 02.354.503/0001-90, neste ato representado pela Sra. Ana Paula Lustosa da Silva, inscrita no C. P. F. sob o nº 021.826.563-83; PCR PROJETOS CONST. CIVIL TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA EIRELI, CNPJ nº 00.561.564/0001-01, neste ato representante legal o Sr. Manoel Duarte de Carvalho, inscrito no C. P. F. sob o nº 224.388.401-10; E RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 07.940.654/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Sebastião de Souza Sandes, inscrito no C. P. F. sob o nº 025.681.091-57; ENGREGO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.232.291/0001-25, neste ato representado pela Sra. Lucas Silva Rego, inscrita no C. P. F. sob o nº 059.446.583-47 no dia 20/04/2022 às 09h00min (nove horas), no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Comissão Permanente de Licitação - CPL, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, Balsas - MA, conforme registrado em Ata, para dar continuidade ao certame Tomada de Preços Nº 05/2022, qual seja: decisão acerca dos recursos e abertura na Habilitação e dar continuidade com abertura das Propostas de Preços.

Balsas - MA, 18 de abril de 2022.
ANA MARIA BERNARDES CABRAL
Presidente

ELISÂNGELA SOUSA DA SILVA
Membro

TAIANY SANTOS CARVALHO
Secretária

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, nº 70, 12 de abril de 2022, página 204, RESENHA DO CONTRATO 344/2022 - SEMED. Onde se lê: Vivianne Martins Coelho e Silva Leia-se: Magda Fernanda Andrade Zottis. Balsas, 18 de abril de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes /Secretaria Executiva.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, nº 70, 12 de abril de 2022, página 203 e 204, RESENHA DO CONTRATO 373/2022 - SEMED. Onde se lê: Vivianne Martins Coelho e Silva Leia-se: Magda Fernanda Andrade Zottis. Balsas, 18 de abril de 2022.

ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Secretaria Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022- Barra do Corda/MA.
OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE e EJA1, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 767.906,50 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.
Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.
ATA: Barra do Corda (MA), 18 de abril de 2022.
ASS ABDEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR
CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73



CONTRATO N.º 130/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF: 645.511.483-34 e RG n.º 05940742016-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, N.º 266, Centro, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 40.981.143/0001-46, com sede à R São José N 60B GALPAOB, bairro **Multirão** em **Imperatriz- MA**, neste ato representado pelo Sr. THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE, inscrito no CPF n.º 607.958.203-13, RG n.º **041992442011-2**, TEL (99) 99144-5043, e-mail: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 19/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 92/2022, Pregão eletrônico n.º. 19/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

T. V. L.
CAVALCANTE
TE
EIRELI:4098
1143000146

Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE EIRELI em 18/06/2022 às 10:00:00. Dados: 2022.06.18 10:00:00 -0300



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes, no termo de referência do **Processo Administrativo nº 92/2022**.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega **será de 05 (cinco) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante, a cada 15 (quinze) dias, conforme solicitação da contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73



V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
12.361.1012.2032.0000	2032	Manutenção do programa de Alimentação Escolar - PNA	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Item	Especificações	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL. Composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa; Pacotes de 1 kg. Período de validade 12 meses.	KG	42.000	4,01	168.420,00
4	ARROZ, TIPO 1. Tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante,	KG	62.000	3,93	243.660,00

	data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Período de validade 12 meses.				
5	BATATA INGLESA. Tubérculo de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Pacotes de 1 kg. In Natura.	KG	6.800	8,05	54.740,00
6	BETERRABA. Especificação: frescos, íntegros, firmes, isentas de matéria terrosa, rachaduras, perfurações ou cortes, moluscos e larvas. Não podem estar amassados, murchos ou apresentando sinais de doença. In Natura.	KG	6.800	8,48	57.664,00
8	BISCOITO. Sem glúten, tipo maizena, integral com soja, arroz ou milho, fonte de fibras e proteínas. Embalagem com as seguintes informações: não contém glúten, tabela nutricional, Pacote de 400 g, período de validade 12 meses.	UND	200	8,3	1.660,00
9	BISCOITO SALGADO (PETA). Sem glúten e sem lactose, crocante e de textura consistente produzido a partir do escaldamento da fécula de mandioca e acrescido de ovos. Embalagem: Pacotes de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado sem contato manual. Pacote de 400 g, período de validade 12 meses.	UND	400	10,09	4.036,00
10	BISCOITO, TIPO MARIA. Características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Pacote de 400 g, período de validade 12 meses.	UND	41.000	4,38	179.580,00
19	COMINHO. O cominho é obtido a partir do fruto da espécie vegetal Cuminum Cyminum L. Aspecto: pó, homogêneo, fino. Cor: característica. Odor: característico. Sabor: próprio. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica e resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 100 g. Período de validade 6 meses.	UND	4.000	5,75	23.000,00

20	CORANTE. Tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Pacote de 100 g, período de validade 6 meses.	UND	6.000	5,18	31.080,00
21	FARINHA DE MANDIOCA TIPO PUBA. Isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo. Pacotes de 1 kg, período de validade 6 meses.	KG	8.000	7,35	58.800,00
22	FEIJÃO NOVO. Acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Embalados em sacos plásticos transparentes. Pacotes de 1 kg, período de validade 6 meses.	KG	8.000	8,75	70.000,00
23	GOMA (FÉCULA DE MANDIOCA). Em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade. Período de validade 12 meses.	KG	6.500	7,85	51.025,00
24	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO). Flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacotes de 500g. Período de validade 9 meses.	UND	20.000	4,25	85.000,00
25	FLOCOS DE AVEIA. Flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – cnpa. Pacotes com 250g. Período de validade 12 meses.	UND	6.500	5,71	37.115,00
26	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO). Flocos grandes, brancos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não	UND	40.000	2,49	99.600,00

	violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacotes de 500g. Período de validade 9 meses.				
27	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS. Com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Período de validade 3 meses.	KG	40.000	12,99	519.600,00
28	LEITE DE COCO. Produto obtido da emulsão aquosa extraída do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera L, através de processo tecnológico adequado. Garrafa de 200ml. Período de validade 6 meses.	UND	20.000	5,14	102.800,00
29	LEITE DE SOJA FÓRMULA (ZERO LACTOSE). Fórmula zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Lata 300 g. Período de validade 12 meses.	UND	400	14,96	5.984,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da cnpa, e demais normas editadas pela Anvisa. Pacote de 200 g. Período de validade 12 meses.	UND	90.000	7,15	643.500,00
31	LEITE UHT ZERO LACTOSE. Especificação técnica: (litro) Líquido, fluido, homogêneo, de cor branca, opaca, esterilizada, em embalagem Tetra Pack original de fábrica de 01 litro, com identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo	UND	250	29,75	7.437,50

	de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Caixa de 1000ml. Período de validade 6 meses.				
32	MISTURA PARA BOLO - SABOR BAUNILHA OU CHOCOLATE. Mistura em pó para o preparo de bolos, sendo necessário apenas a adição de ovos e leite. Composição Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Amido de Milho, Fermento Químico (Piro fosfato Ácido de Sódio, Bicarbonato de Sódio e Fosfato Monocíclico), Sal e Aromatizantes. (Embalagem de 400 g). Referência: Vilma, Renata ou SIMILAR. Sabor: Chocolate, Coco, Baunilha, Laranja, Abacaxi. Período de validade 6 meses.	UND	10.000	6,21	62.100,00
33	ÓLEO DE SOJA. De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Peso líquido garrafa de 900ml. Período de validade 12 meses.	UND	28.000	11,64	325.920,00
34	OVO BRANCO DE GALINHA. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Cartela contendo 30 unidades, Período de validade 30 dias.	UND	6.000	17,28	103.680,00
35	PÃO MASSA FINA. Tipo hot dog, und 50g Características gerais Pão é o alimento obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo (enriquecida c/ ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), fermento biológico, água, sal,	UND	40.000	4,55	182.000,00

ADA

JS

	gordura e pode conter outras substâncias alimentícias permitidas na Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Conforme Legislação. Embalagem de 12 unidades. Período de validade 30 dias.				
36	POLPA DE FRUTA SABORES (ACEROLA, GOIABA E CAJÁ). Polpa de fruta integral de pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 9 a 12 meses, a contar da data de entrega. Pacote de 1 kg.	KG	35.000	7,97	278.950,00
37	POLPA DE TOMATE CONCENTRADA. Apresentar a ficha técnica do produto em papel timbrado do fabricante, devidamente assinada pelo seu responsável técnico. Serão avaliadas: características sensoriais (textura/aspecto, cor, sabor, odor), físico-química, prazo de validade, rendimento, embalagens primária e secundária, rotulagem, peso unitário do produto e acondicionamento; Sachê de 340 g. Período de validade 12 meses.	UND	14.700	5,45	80.115,00
38	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE. Peixe em conserva tipo sardinha/cavalinha, eviscerada, descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, pré-cozida, com cobertura em molho de tomate. Podendo ser utilizados conservantes e acidulantes permitidos Características do pescado, Forma e tamanho uniforme: presença, Arrumação na	UND	28.000	4,95	138.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73



	lata: adequada, Manchas, pontos escuros. Por lei. Deve ser elaborado com matéria-prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado e esterilizados comercialmente, sendo inspecionado pelo serviço de inspeção de origem animal - SIPA. Composição do líquido de cobertura: molho de tomate, óleo de soja, sal, água e temperos não apimentados. Lata 125 g. Período de validade 12 meses.				
39	VINAGRE. Embalagem integral, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter, pertencentes a família Pseudomonaceae. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o Decreto n.º 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da ANVISA/MS. Frasco de 500 ml. Período de validade 12 meses.	UND	4.000	4,45	17.800,00
VALOR TOTAL					3.633.866,50

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993;
II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93;
II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73



ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, KARINA FEITOSA DE MORAES, **Portaria nº 379/2021** será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 19/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N.º 18.172.388/0001-73



específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

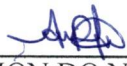
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

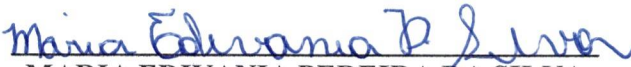
I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022.


ABDIEL RAMÓN DO NASCIMENTO
JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


T. V. L. Assinado de forma digital por T. V. L. CAVALCANTE CAVALCANTE EIRELI:409811430001 46 43000146 Dados: 2022.04.13 14:11:53 -03'00'


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

T.V.L CAVALCANTE EIRELI
CNPJ nº 40.981.143/0001-46
Sr. THYAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1  CPF: 046.623.103-26

2  CPF: 61430255331



EXTRATO DE CONTRATO n° 127 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAII, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ n° 40.306.596/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 767.906,50 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARGO: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 130 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAII, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ n° 40.981.143/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARGO: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 127 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ n° 40.306.596/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 767.906,50 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022.

ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO n° 130 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ n° 40.981.143/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022.

ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 127 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 767.906,50 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022.

ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO nº 130 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.981.143/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022.

ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



EXTRATO DE CONTRATO Nº 130 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.981.143/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARGO: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 47e4119f24af39b70e3da917bf2020b2fd721603

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 767.906,50 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR. CARGO: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1b4e863f4fcb6d60e606c2729828d1e862b6999



os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 767.906,50 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 130/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022 - Barra do Corda/MA. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJAI, da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.981.143/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022. ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 108/2022 PROC. 026/2022 LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e ASSOCIACAO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTONBELLO, C.N.P.J: 03.018.981/0001-92. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **VALOR R\$ R\$563.071,80** (quinhentos e sessenta e três mil, setenta e um reais e oitenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Josélia Prazeres de Sena- Secretária Municipal de Educação. Ordenador de Despesa, Contratante, ASSOCIACAO AGROEXTRATIVISTA DOS EXTRATORES DE COCO BABACU DE GOVERNADOR NEWTONBELLO, por Maria Vanilde Oliveira Rodrigues, CPF nº 979.387.003-63, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, com vigência da data de assinatura 18/04/2022 até 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 181/2022. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2021-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº

742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **J. L. DE CASTRO - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.262.247/0001-28, com sede na Rua 07, Nº 488, Bairro Nazaré, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, neste ato representado pela senhora JARDENIA LOPES DE CASTRO, RG Nº 0350817220083, CPF Nº 033.798.563-47. **OBJETO: Prestação De Serviço De Organização, Produção De Shows E Eventos, Para Atender As Necessidades Deste Município De Riachão**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 09 - SEC. MUNIC DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE. Ação: 13.392.0473.2-029 - Promoção e incentivo às ações turísticas, culturais, artísticas e religiosas. 3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VALOR GLOBAL: R\$ 282.266,00** (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** Até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, RG nº 032234772006-0 - SSP/MA, CPF nº 043.390.013-09, Contratante e a empresa: **J. L. DE CASTRO - ME**, representada pela senhora JARDENIA LOPES DE CASTRO, RG Nº 0350817220083, CPF Nº 033.798.563-47 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de abril de 2022** RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 06.439.988/0001-76, neste ato representada pelo seu Secretário de Administração e Planejamento, o Sr. RAYLSON RAMON SANTOS NUNES e a empresa A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ/MF: Nº 11.669.032/0001-09. **OBJETO:** Contratação de inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Viana, do Estado do Maranhão para participação no curso de licitações públicas e formação de pregoeiros, a ser realizado pela empresa Instituto Certame. **BASE LEGAL:** Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **VALOR:** de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro do respectivo exercício **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente **SIGNATÁRIOS:** RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento- CONTRATANTE e a Empresa A B XAVIER TREINAMENTOS- CONTRATADA. Viana/Ma, 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2022. INEXIGIBILIDADE 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de licença para acesso a ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM **VALOR: R\$ 10.865,00** (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração o Sr. José Jailton Ferrei-



EXTRATO DE CONTRATO Nº 130 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar para os alunos da Creche e Pré Escola e Fundamental, Indígena, AEE E EJA), da rede municipal de ensino de Barra do Corda - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, Contratado: T.V.L CAVALCANTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.981.143/0001-46. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 3.633.866,50 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2032.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2032. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 13 de abril de 2022.

ASS ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

CARGO: Secretário Municipal de Educação /Barra do Corda - MA.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2022

Processo Administrativo nº 940/2021 - Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação da empresa para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 2.295.535,50 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 09 de maio de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Processo Administrativo nº 925/2021 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas do "Expressar", através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 138.477,26 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete mil e vinte e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de maio de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Processo Administrativo nº 179/2021 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários. A dotação orçamentária será: 15.411.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 758.874,006 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de maio de 2022 às 15h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 18 de abril de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados, que na forma do artigo Art. 57, da Lei Federal 8.666/93, que realiza o ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1047/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, que tem por objeto, a contratação de empresa para a execução dos serviços da construção de 01 (uma) unidade escolar com 8 salas, na av. 03, qda 05, s/nº, bairro Residencial JK, "área administrativa", para atender alunos da rede municipal de ensino fundamental o município de Bom Jesus das Selvas/MA. Aditamento de prazo - 180 dias. CONTRATADO: CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.162/0001-02. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - Eliane Lopes Coelho Cavalcante.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados, que na forma do artigo Art. (s) 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza o ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1108/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, que tem por objeto, a contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de 01 (um) Centro de Atendimento Educacional Especializado no município de Bom Jesus das Selvas/MA. Aditamento: Prazo - 150 dias. Valor: R\$ 250.612,02 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e doze reais e dois centavos). CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.703.869/0001-16. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código: 05302022041900227

227

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022- CPL/DP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 04/05/2022. HORÁRIO: 09:30 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 99137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 13 de abril de 2022
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 401/2022, DISPENSA Nº 006/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.401.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PROCAMPO PROJETOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o número 10.809.715/0001-43, localizado na Rua Godofredo Viana Nº01, CEP:65.278-000, Centro, Turiçuá - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Denilson Barbosa Almeida inscrito no CPF Nº 494.435-503-34. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na prestação de serviço de perfuração de poços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VALOR: R\$ 32.166,06 (trinta e dois mil e cento e sessenta e seis reais e seis centavos). PRAZOS: 6 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 17.544.0544.1066.0000 - Construção de Poços Artesianais Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.500.00 Icatu/MA, 13 de Abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 413/2022, DISPENSA Nº 007/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.413.2022. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por, Jayzon Torres Chaves, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MAKARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 31.264941/0001-66, localizado à Rua Quatro, Nº 31, Quadra 11, CEP 65.604-605, Nova Caxias, Caxias - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Nathanael Chaves Oliveira inscrito no CPF Nº 062.572.783-50. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de levantamento planialtimétrico cadastral nos bairros Crissanto, Cacaueiro, Baiacu, Bom Que Doi, para fins de Regularização Fundiária, atendendo as necessidades do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). PRAZOS: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.00. Icatu/MA, 13 de Abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 420/2022, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179301/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.420.2022. PARTES: O Fundo Municipal Saúde de Icatu - MA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por, Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa D. R BORGNETH, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.253.019/0001-78, com sede na Avenida Zeca Branco, nº 826, Bairro Engenho Pedrinhas - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Daniela Régio Borghet, R.G. Nº 0665729992018-0, C.P.F. nº 304.548.643-15. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Próteses Odontológicas. VALOR: R\$ 54.836,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0281.2056.0000 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.600.14. Icatu/MA, 14 de Abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 1365.2021, Pregão Eletrônico N.º 011/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.1365.2021. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa Marka Serviços e Locação Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 13.278.683/0001-95, localizado à AV.10, Quadra 111, Número 13, Maiobão, Paço do Lumiar, MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Marco André Vieira da Silva, inscrita no RG nº 1154134/SSP - PI e CPF nº 444.520.123-53. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços através da disponibilização de estrutura para evento e pessoal de apoio, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - MA. VALOR: R\$ 64.759,38 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.02. Icatu/MA, 13 de Abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 1365.2021, Pregão Eletrônico N.º 011/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2022.1365.2021. PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, 01, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa Marka Serviços e Locação Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 13.278.683/0001-95, localizado à AV.10, Quadra 111, Número 13, Maiobão, Paço do Lumiar, MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Marco André Vieira da Silva, inscrita no RG nº 1154134/SSP - PI e CPF nº 444.520.123-53. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços através da disponibilização de estrutura para evento e pessoal de